

Santo André, 17 de novembro de 2025.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 01

Referencia:

Processo: nº 8499/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 338/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: Projeto de Lei CM Nº 338/2025 que visa alterar a redação do artigo 29 da Lei Municipal nº 8.628, de 1º de junho de 2004, que dispõe sobre as diretrizes para arborização urbana e disciplina a gestão e manejo das áreas verdes e logradouros arborizados no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Ana Paula Guimarães Cristofi, para análise jurídica acerca da proposição.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

